

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Edição nº 32/2010 — São Paulo, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 5958, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no requerimento datado de 19/1/10,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres para adiar de 23/2 a 24/3/10 para 14/8 a 12/9/10, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5963, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres para incluir o saldo de 03 (três) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. ANNA MARIA PIMENTEL para 10/2 a 12/2/10. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9779, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2010.03.0025-CJF (01403/10-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 07/01/2010, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **ANIS DAVID NETO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 223, de 09/02/2010, da Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 10/02/2010, Edição nº 27/10, Caderno Administrativo, página 02:

Onde se lê: ... CELSO EMYDGIO DE FARIA ...

Leia-se: ... CELSO EMYGDIO DE FARIA ...

Publique-se. Registre-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5968, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

Suspende o forense e administrativo no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente forense e administrativo neste Tribunal, a partir das 15h no dia 19 de fevereiro de 2010, em razão da sessão solene de posse dos novos dirigentes desta Corte, eleitos para o biênio 2010/2012. **Art. 2º** Deverão permanecer em atividade os servidores necessários à segurança, os designados para atuar junto ao Cerimonial, os dos serviços de protocolo e distribuição e demais serviços essenciais. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5964, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

Revoga a Portaria nº 5848, que criou a comissão do projeto GEDPRO 1º Grau.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 5848, de 08 de setembro de 2009, desta Presidência, que constituiu comissão temporária destinada a implantar projeto piloto do sistema GEDPRO em 1º grau no Fórum Pedro Lessa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO N° 9781 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 15122/2009 - SEGE, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 6°, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2°, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora VERA LÚCIA HADDAD, Registro Funcional nº 1120, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2°, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3°, da Lei nº 8911/94, e do artigo 3°, da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2°, da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Desembargadora Federal MARLI FERREIRA Presidente

ATO Nº 9778, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Cessar, a partir de 19/2/10, os Atos nºs:
- 9364/09-PRES que convocou a MMª. Juíza da 10ª Vara Cível SP, Drª. LEILA PAIVA MORRISON para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na Presidência deste Tribunal, a partir de 4/5/09.
- 9365/09-PRES que convocou o MM. Juiz da 5ª Vara Cível SP, Dr. PAULO SÉRGIO DOMINGUES para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na Presidência deste Tribunal, a a partir de 4/5/09.
- II Cessar, a partir de 19/2/10, o Ato 8593/07 que designou os Meritíssimos Juízes Federais Convocados Dr^a. LEILA PAIVA MORRISON e Dr. Paulo Sérgio Domingues para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem no Programa de Conciliação, a partir de 18/6/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5965, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 5916/2009-Pres, que concedeu à Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA compensação no dia 11/02/2010. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5967, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Concederao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW compensação no dia 12/02/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9758, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício nº 004/2010-GABCMT,

RESOLVE:

- I Tornar sem efeito o Ato 9732/10-Pres.
- II Alterar, em parte, o Ato nº 9677/09-Pres , "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, para constar na convocação do MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração:
- exercer função de auxílio no dia 18/2/10 no Gabinete do E. Desembargador Federal Dr. LUÍS CARLOS HIROKI MUTA.
- atuar neste Tribunal, no período de 19/2 a 2/3/10, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. LUÍS CARLOS HIROKI MUTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9760, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do requerimento datado de 11/2/10,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 9685/09-Pres para constar "sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração" na convocação da MMª. Juíza Dra. MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE nos dias 18 e 19/2/10. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- -50618/03-UMED ANA MARIA FERNANDES ROLLO, nos dias 11 e 12.02.2010;
- -50341/06-UMED CARMINEY GLAUCE CAMARGO CUNHA, no período de 17.02 a 20.02.2010;
- -50437/01-UMED CATARINA NOBUE SAKAMOTO FUKUDA, no período de 17.02 a 19.02.2010;
- -10041/94-UMED EDEILTON GOMES DE BRITO, no período de 10.02 a 12.02.2010;

- -50100/02-UMED JACQUELINE TAVARES FERREIRA, no dia 11.02.2010;
- -10645/96-UMED MARIA DO CARMO DE ALMEIDA, no dia 17.02.2010;
- -08601/94-UMED MARILISA SANCHEZ ORTALI, no dia 11.02.2010;
- -01684/96-UMED MARINA MARIE SAITO, no dia 17.02.2010;
- -09719/95-UMED MIRIAM DE FREITAS VALLE, no dia 17.02.2010;
- -02675/95-UMED NIVALDO GONÇALVES, no dia 17.02.2010;
- -52919/98-UMED PATRICIA SILVA MARTINS, no dia 17.02.2010;
- -50058/10-UMED RUI YUJI MATSUZAWA, no período de 17.02 a 19.02.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- -50017/10-UMED ARIANE MARIA HASEMANN, no período de 10.02 a 23.02.2010;
- -50212/05-UMED SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, no período de 10.02 a 12.02.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- -02414/95-UMED MARIA ANGELA FURTADO, no período de 10.02 a 12.02.2010;
- -08601/94-UMED MARILISA SANCHEZ ORTALI, no dia 12.02.2010;
- -50060/97-UMED ROBERTO DOS SANTOS ALBIERI, no dia 11.02.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

- -50044/09-UMED MAIRA ZAU SERPA SPINA D?EVA, no período de 08.02 a 11.02.2010;
- -10265/94-UMED ROSEANE CONSONI, nos dias 11 e 12.02.2010.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme seguinte processo:

-50638/03-UMED - ANDRESA PERES GARCIA, no período de 07.01 a 05.07.2010.

ATO N° 9749, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

DANIELA DE ANDRADE PESSOA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Lidiane Maria Oliva Cardoso

II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE CONTADORIA OCIMAR BARROSO DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de José Roberto Marotta, cuja área de atividade e especialidade foram alteradas pelo Ato nº 10997/2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE PRESIDENTE PRUDENTE

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA CAROLINA DECCO CORREIA D ARCE, em virtude do falecimento de Miguel Batista Bispo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Desembargadora Federal MARLI FERREIRA Presidente

ATO Nº 9750, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República e considerando o disposto no § 2º do artigo 5º da Lei nº 8112, de 11/12/90, resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato RICARDO FERNANDO SILVA BORGES para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, na Unidade Administrativa de Araçatuba, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em vaga decorrente da aposentadoria de Alexandre Lima Godinho de Castro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Desembargadora Federal MARLI FERREIRA Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre a criação e alteração das páginas do sítio do Tribunal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de definir a responsabilidade pela disponibilização e atualização das informações presentes no sítio do TRF3^a Região,

DETERMINA:

- Art. 1º Os pedidos de alteração de leiaute, criação de página e disponibilização de informação no sítio deste Tribunal, tanto no que se refere à internet quanto à intranet, serão feitos pela área responsável pela informação, mediante abertura de chamado técnico no *callcenter* da Secretaria de Tecnologia de Informação SETI.
- § 1º A mera atualização de informação será feita diretamente pela área responsável, sem necessidade de abertura de chamado.
- § 2º A SETI encaminhará os pedidos, já devidamente autorizados pela Diretoria-Geral, à Assessoria de Organização e Métodos ASOM para avaliação do enquadramento ao padrão em vigor nesta Corte e definição do local de apresentação da informação.
- Art. 2º A SETI prestará assistência às áreas na utilização do sistema de gerenciamento de conteúdo web adotado, inclusive com a elaboração de manual de estilo.
- Art. 3º A SETI adotará medidas de segurança para garantir que apenas a área responsável pela página possa realizar alterações em seu conteúdo, bem como disponibilizará sistema de controle de versões que permita:
- I a preservação das versões produzidas;
- II o registro em "log" das ações executadas, incluindo data, hora, responsável e modificações realizadas;
- III a revisão e aprovação, pelos responsáveis, das páginas produzidas, antes que estejam disponíveis no sítio ou na intranet;
- IV a rápida reversão das páginas ao seu estado original, em caso de erro.
- Art. 4º A área que possui página na internet ou intranet do Tribunal é responsável pela atualização e pela integridade e veracidade das informações disponibilizadas.
- § 1º Deve constar na página da internet/intranet a sigla do setor responsável pela informação, bem como seu e-mail e telefone para eventual contato.
- § 2º A ASOM disponibilizará, em até 30 dias, relação dos responsáveis pelas páginas da intranet/internet.
- Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 385, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

Cria a Seção de Protocolo Integrado no Núcleo de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 309, de 11 de fevereiro de 2010, deste Conselho, que, entre outras providências, dispõe sobre a instalação da unidade de Protocolo Integrado da Justiça Federal de 1º e 2º Grau na Faculdade de Direito de São Paulo-USP,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir 1 (uma) função comissionada FC-5 da reserva da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, proveniente da Lei nº 10.773/2003, para a reserva da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo. Art. 2º Criar a Seção de Protocolo Integrado, subordinada ao Núcleo de Apoio Judiciário, destinando-lhe 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 3º Estabelecer a estrutura organizacional do Núcleo de Apoio Judiciário, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

ÓRGÃO	CÓDIGO	SIGLA
NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO	1X.500	NUAJ
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
5 Assistentes II, FC-3		
6 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Gerenciamento de Protocolos e Informações Processuais	1X.5B0	SUGP
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Gerenciamento de Distribuição Processual	1X.5C0	SUGD
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Expedição de Certidões	1X.530	SUEC
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Registro Geral e Controle de Avaliações	1X.560	SURC
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Avaliação de Documentos	1X.5EA	SUAV
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Avaliação de Autos Findos	1X.5F0	SUAA
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Arrecadação	1X.5A0	SUAR
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Protocolo Integrado	1X.5G0	SUPN
1 Supervisor, FC-5		

Art. 4º Fica alterada a estrutura organizacional do Núcleo de Apoio Judiciário estabelecida por meio do art. 2º da Resolução nº 382, de 28/01/2010, deste Conselho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1533, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

Suspende o expediente na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais.

CONSIDERANDO a sessão solene de posse dos novos dirigentes desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender no dia 19 de fevereiro de 2010, a partir das 15h (quinze horas), o expediente dos Fóruns Cível, Execuções Fiscais, Criminal e Previdenciário, Juizado Especial Federal e áreas vinculadas à Diretoria do Foro,

todos localizados na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, devendo funcionar os serviços essenciais de atendimento aos advogados e demais interessados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 00340/10

Interessado: MM. Juiz Dr. FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO

Assunto: Compensação nos dias 17 a 19/02/2010 em virtude da atuação nas sessões de julgamento da Turma Recursal, nos termos da Resolução 344/08 - CJF3ª Região.

"Defiro.

S.P., 12/02/2010"

Processo nº 00346/10

Interessada: MM. Juíza Dra. LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS Assunto: Compensação nos dias 17 a 21/05/2010 com os dias trabalhados no Juizado.

"Defiro.

S.P., 12/02/2010"

PORTARIA Nº 1528, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1502/09-CJF3ªR para:

I - antecipar de 5/4 a 4/5/10 para 1/3 a 30/3/10 as férias do MM. Juiz Dr. ANDERSON FERNANDES VIEIRA.

II - interromper a partir de 5/2/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. CLAUDIO ROBERTO CANATA marcadas para 11/1 a 9/2/10 e incluir o saldo de 05 (cinco) dias para 5 a 9/4/10.

III - antecipar de 31/8 a 29/9/10 para 15/3 a 13/4/10 as férias da MMa. Juíza Dra. ELIZABETH LEÃO.

IV - interromper a partir de 8/2/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. GILBERTO RODRIGUES JORDAN marcadas para 14/1 a 12/2/10 e incluir o saldo de 05 (cinco) dias para 7 a 11/6/10.

V - adiar de 17/2 a 18/3/10 para 7/4 a 6/5/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª. KYU SOON LEE.

VI - interromper a partir de 1/2/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. MARCELO GUERRA MARTINS marcadas para 7/1 a 5/2/10.

VII - interromper no dia 19/2/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA marcadas para 17/2 a 18/3/10 e incluir o saldo de 01 (um) dia para 19/3/10.

VIII - incluir o saldo de 15 (quinze) dias de férias da MMª. Juíza Drª. MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE para 5 a 19/7/10 e adiar o período de 5/7 a 3/8/10 para 16/9 a 15/10/10.

IX - antecipar de 1/3 a 30/3/10 para 9/2 a 10/3/10 as férias do MM. Juiz Dr. RENATO LUÍS BENUCCI.

X - adiar de 22/4 a 21/5/10 para 26/4 a 25/5/10 as férias da MM^a . Juíza Dr^a . SILVIA MARIA ROCHA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1532, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1502/09-CJF3aR para:

- I adiar para gozo oportuno as férias do MM. Juiz Dr. ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK marcadas para 5/4 a 4/5/10.
- II incluir o saldo de 02 (dois) dias de férias do MM. Juiz Dr. CARLOS EDUARDO DELGADO para 18 e 19/2/10 e adiar o período de 17/2 a 18/3/10 para 22/2 a 23/3/10.
- III antecipar de 9/6 a 8/7/10 para 22/4 a 21/5/10 as férias do MM. Juiz Dr. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES.
- IV antecipar de 10/5 a 8/6/10 para 8/3 a 6/4/10 as férias da MM^a. Juíza Dr^a. GISELLE DE AMARO E FRANÇA.
- V adiar de 17/2 a 4/3/10 para 24/5 a 8/6/10 o saldo de 16 (dezesseis) dias de férias da MMª. Juíza Drª. MARCELLE RAGAZONI CARVALHO.
- VI adiar para gozo oportuno as férias da MMª. Juíza Drª. MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO marcadas para 18/11 a 17/12/10.
- VII antecipar de 1/7 a 30/7/10 para 22/2 a 23/3/10 as férias do MM. Juiz Dr. NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR.
- VIII adiar de 18/2 a 19/3/10 para 22/2 a 23/3/10 as férias do MM. Juiz Dr. PAULO RICARDO ARENA FILHO.
- IX antecipar de 1/7 a 30/7 e 18/11 a 17/12/10 para 17/2 a 18/3 e 12/4 a 11/5/10 as férias do MM. Juiz Dr. ROBERTO MODESTO JEUKEN, interrompê-las a partir de 26/2 e 30/4/10, respectivamente e incluir os saldos de 21 (vinte e um) e 12 (doze) dias para 22/3 a 11/4 e 12 a 23/7/10.
- X adiar de 17/2 a 18/3/10 para 13/5 a 11/6/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª. SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI.
- XI adiar de 13/5 a 11/6/10 para 20/5 a 18/6/10 as férias da MMª. Juíza Drª. SIMONE BEZERRA KARAGULIAN. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 383, DE 15 DE JANEIRO DE 2010

Reestrutura a Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica - AEGE.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a implantação do planejamento estratégico da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Resolução nº 70/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de atuar nas áreas de gerenciamento de projetos e otimização de processos de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, na estrutura da Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica - AEGE, a Seção de Acompanhamento de Projetos - RACP.

Parágrafo único. Destinar à Seção ora criada 1 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, 1 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, e 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II, todos provenientes da reserva da Presidência.

Art. 2º Estabelecer a estrutura organizacional da Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica, conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica	AEGE	29000
QUADRO DE SERVIDORES		

Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário	3	
Técnico Judiciário	3	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 Assessor (CJ-3)		
Seção de Estatística	RTAT	29001
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		
Seção de Gestão Estratégica	RGES	29002
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		
Seção de Acompanhamento de Projetos	RACP	29003
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo as determinações aqui contidas serem cumpridas em até 10 dias, alterando a Resolução nº 354, de 14 de abril de 2009, deste Conselho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

CORREGEDORIA-GERAL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o total de processos em tramitação da Central de Comunicação de Atos Processuais de São Paulo - Capital, nos meses de março a novembro de 2009, conforme tabela abaixo:

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA Centrais de Comunicação de Atos Processuais - CECAP

Marco

17III y O					
CECAP	Executantes de Mandado	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
São Paulo - Cível	165	83	355	329	109
São Paulo - Fiscal	165	299	205	90	414
	Al	bril			
CECAP	Executantes de Mandado	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
São Paulo - Cível	165	109	309	265	153
São Paulo - Fiscal	165	414	84	275	223
Maio					
CECAP	Executantes de	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual

	Mandado				
São Paulo - Cível	165	153	349	339	163
São Paulo - Fiscal	165	223	1361	327	1257
		Junho			
CECAP	Executantes de Mandado	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
São Paulo - Cível	165	163	362	251	274
São Paulo - Fiscal	165	1257	724	725	1256
		Julho			
CECAP	Executantes de Mandado	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
São Paulo - Cível	165	274	338	369	243
São Paulo - Fiscal	165	1256	253	832	677
	1	Agosto			
CECAP	Executantes de Mandado	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
São Paulo - Cível	165	243	291	237	297
São Paulo - Fiscal	165	677	254	376	555
	So	etembro			
CECAP	Executantes de Mandado	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
São Paulo - Cível	165	297	249	358	188
São Paulo - Fiscal	165	555	1024	540	1039
	C	Outubro			
CECAP	Executantes de Mandado	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
São Paulo - Cível	165	188	331	288	231
São Paulo - Fiscal	165	1039	525	929	635
	No	ovembro			
CECAP	Executantes de Mandado	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
São Paulo - Cível	165	231	292	181	342
São Paulo - Fiscal	165	635	570	286	919

São Paulo, sexta-feita, 19 de fevereiro de 2010.

ANDRÉ NABARRETE Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 033/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 071/2009-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 186/2007-DILI. Contrato nº 04.026.10.2007. Contratante: SERVNAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (CNPJ 02.590.700/0001-09). Decisão: por ordem da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, considerando-se a comprovação da inexecução parcial da avença, sem a presença de justificativa para abonar a conduta da Contratada, e provada a reincidência no cometimento de faltas em relação ao mesmo Contrato, segundo o que apurado no Processo Administrativo nº 045/2008-ATEC, aplicou-se a pena de multa, no valor de R\$17.456,60 (dezessete mil, quatrocentos e

cinquenta e seis reais e sessenta centavos), nos termos do item 2.2 da Cláusula Décima Quinta do Contrato, combinado com o disposto no art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A. (CNPJ nº 60.730.645/0001-01). Espécie: Termo Aditivo nº 04.015.13.2007. Data de assinatura: 17.02.2010. Vigência: a partir da assinatura. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/2007. Processo DILI nº 027/2007. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, d, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, a partir de 1º de maio de 2008. Valor total do aditamento: devido ao reequilíbrio econômico-financeiro, o valor do Contrato terá um acréscimo total na ordem de R\$87.266,29 (oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos). Recursos Orçamentários: 1. Programa de Trabalho n. 02061056942570001, Nota de Empenho nº 2009NE002858 (Reforço ao 2009NE000033), Elemento de Despesa 339039-05, Fonte 0100000000, no valor de R\$68.089,37 (sessenta e oito mil, oitenta e nove reais e trinta e sete centavos); 2. Programa de Trabalho n. 02061056942570001, Nota de Empenho nº 2009NE002859, Elemento de Despesa 339092-39, Fonte 0100000000, no valor de R\$17.265,36 (dezessete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Eduardo Roiss (Procurador).

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 13107/2008-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora BENEDITA DE FÁTIMA BORGES, R.F. nº 2827

"Tendo em vista a informação retro, defiro:

- I a averbação de tempo de serviço, da seguinte forma:
- 4.709 (quatro mil, setecentos e nove) dias, referentes ao período de 10/08/1995 a 30/6/2008, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;
- 1.299 (mil, duzentos e noventa e nove) dias, referentes ao período de 10/08/1995 a 08/03/1999, já descontados 08 (oito) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.
- 4.701 (quatro mil, setecentos e um) dias, referentes ao período de 10/08/1995 a 30/6/2008, já descontados 08 (oito) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;
- 18 (dezoito) dias de férias, referentes ao exercício de 2008;
- 3.207 (três mil, duzentos e sete) dias, referentes ao período de 01/07/1980 a 17/07/1995, períodos interpolados, em que trabalhou em empresas privadas, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

II - a concessão do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) anuênios, a partir de julho de 2008 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8112/90 e alterações posteriores, e do artigo 7º, inciso VI, alínea "b" da Resolução nº 260/2002, alterada pela Resolução nº 360/2004, do Egrégio Conselho da Justica Federal/STJ."

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

- Nº 5475 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01667/2010-SEGE, resolve:
- I DISPENSAR, a partir de 22/02/2010, a servidora MARCIA MARIA KOZONARA, R.F. nº 2995, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. II DESIGNAR, a partir de 22/02/2010, a referida servidora para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.
- Nº 5476 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01704/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR, a partir de 22/02/2010, a servidora **BERENICE HERCULANO,** R.F. nº 1495, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral.

Nº 5477 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01565/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **ADRIANA ARMOND DE CARVALHO**, R.F. nº 3375, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

- Nº 5480 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01600/2010-SEGE, resolve:
- I DISPENSAR, a partir de 11/02/2010, o servidor CELSO EMYGDIO DE FARIA, R.F. nº 2988, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- II DESIGNAR, a partir de 22/02/2010, a servidora CELIA MARIA GUIMARÃES FERROS, R.F. nº 2453, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
- Nº 5481 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 1613/2010-SEGE, resolve:
- I DISPENSAR, a pedido, a partir de 22/02/2010, a servidora YARA VIEIRA, R.F. nº 948, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente II, da Seção de Reprografia, Autenticação e Digitalização, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- II DESIGNAR, a partir de 22/02/2010, por 03 meses, o servidor JOÃO BATISTA PAULINO COELHO,R.F. nº 769, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicação e Eletricidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. GILBERTO DE ALMEIDA NUNES Diretor-Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 5398, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 22 de Janeiro de 2010, edição nº 15/2010, página nº 4:

Onde se lê: "...da função comissionada FC-3 de Assistente Administrativo..." Leia-se: "...da função comissionada FC-3 de Assistente Técnico...".

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias n°s 5379, 5380 e 5381, da Diretoria-Geral, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 21 de Janeiro de 2010, edição nº 14/2010, página nº 6:

Onde se lê: "...Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 380/2010-CA..." Leia-se: "...Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 380/2009-CA..."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 054/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 003/2010, de 05 de fevereiro de 2010, do MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificadas, RESOLVE:

- I DISPENSAR a servidora KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO, RF 4046, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3),
- II DESIGNAR a servidora ANA PAULA UCCI PEINADO, RF 3272, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 12 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 061/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios recebidos e os formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

- I DISPENSAR a servidora FERNANDA GONÇALVES SANTIAGO, RF 3138, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 17.02.2010,
- II ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora FERNANDA GONÇALVES SANTIAGO do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo para o Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, a partir de 17.02.2010,
- III DISPENSAR o servidor DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 2177, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), a partir de 17.02.2010,
- IV ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA, da 4ª Vara Federal de Presidente Prudente para a 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 17.02.2010,

- V ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ALEXANDRE VIEIRA DE MORAES, RF 5320, Analista Judiciário, Área Judiciária, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo para a 4ª Vara Federal de Presidente Prudente, a partir de 17.02.2010,
- VI DISPENSAR a servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA, RF 5077, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 17.02.2010,
- VII ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA, da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 17.02.2010, VIII DESIGNAR a servidora TERESINHA DE FATIMA CARGERANI CARDASSI, RF 879, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, a partir de 17.02.2010, CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 12 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 062/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 223, de 09 de fevereiro de 2010, e a Portaria nº 5959, de 09 de fevereiro de 2010, ambas da Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

- I LOTAR o servidor CELSO EMYGDIO DE FARIA, RF 6530, Analista Judiciário, Área Judiciária, redistribuído do quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no Juizado Especial Federal Cível de Americana, a partir de 11.02.2010,
- II LOTAR o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitado do quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 22.02.2010, III DESIGNAR o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de 22.02.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo. 11 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 063/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2010, de 08 de fevereiro de 2010, do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais, RESOLVE:

- I DISPENSAR o servidor DEUSDEDITH JOSÉ DA SILVA, RF 6212, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),
- II DESIGNAR a servidora CÉLIA NEGAMI, RF 6295, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),
- III DISPENSAR a servidora ROSANA FATIMA PETO, RF 3797, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5),
- IV DESIGNAR o servidor DEUSDEDITH JOSÉ DA SILVA para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5),

V - DESIGNAR a servidora ROSANA FATIMA PETO para a função comissionada de Assistente I (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 14162-DFOR

EMPRESA: COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA.

CNPJ Nº: 01.895.314/0001-62

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos não recicláveis enquadrados

na Classe 2

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 46:

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação n 003/2010-NULC/SUFT.

2. Em razão da conduta culposa da Licitante, qual seja negligência quanto ao cumprimento da exigência de apresentar Certidão de Tributos Mobiliários válida e dentro do prazo estipulado, qual seja, 120 (cento e vinte) minutos, nos termos da Cláusula Segunda, subitem 2.2.2, do Anexo II (Relação de Documentos Necessários à Habilitação) do Pregão Eletrônico n 053/2009, assim como o Registro/Cadastro junto à respectiva Prefeitura do Município onde a Licitante encontra-se cadastrada como empresa Transportadora de Resíduos, a teor da Cláusula Quarta do mesmo Anexo, e ainda, o envio da Declaração de que não emprega menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, apenas por fac-símile (Cláusula Quinta do Anexo II), aplico à empresa COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA. a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro em sua Cláusula Décima Quinta, subitem 15.1.1, alínea a, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal n 8.666/1993 e alterações.

(...)

São Paulo, 21 de 01de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO.

Juíza Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 51:

Vistos, etc.

- 1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 50, mantenho a decisão de fl. 46.
- 2. Traslade-se cópia desta decisão para o processo originário n 08743/2009-NUPS.
- 3. Publique-se a penalidade imposta.
- 4. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

(...)

São Paulo, 11 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO.

Juíza Federal Diretora do Foro.

.

PROCESSO N 15286/2009-DFOR

EMPRESA: PASCOAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ Nº: 09.555.102/0001-48

OBJETO: Aquisição de materiais para áudio, vídeo e foto.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 63:

Vistos, etc.

- 1. A empresa PASCOAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. embora intimada (fls. 60/61), deixou de apresentar defesa prévia conforme certidão lavrada à fl. 62 dos autos.
- 2. Isto posto, aplico à empresa acima mencionada com fundamento na Cláusula Décima Quinta, subitem 15.2.2, alínea b, do Pregão Eletrônico n 051/2009, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei n 8.666/1993 e alterações, a penalidade de multa contratual abaixo explicitada:
- a) R\$565,60 (quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho n 2009NE001579 que é de R\$5.656,00 (cinco mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), referente ao material não entregue pela empresa em questão, configurando inexecução total do ajuste firmado com esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

b) R\$54,80 (cinqüenta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho n 2009NE001578 que é de R\$548,80 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), pelo atraso injustificado de 24 (vinte e quatro) dias corridos na entrega dos materiais relacionados na Nota Fiscal n 0576 (fl. 16), emitida pela Contratada, caracterizando inexecução parcial da avença celebrada pelas partes.

 (\ldots)

São Paulo, 20 de 01 de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO.

Juíza Federal Diretora do Foro.

.

Tópico da Decisão de fl. 68:

Vistos, etc.

- 1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 67, mantenho a decisão de fl. 63.
- 2 Intime-se a empresa PASCOAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA., na pessoa de seu representante legal, na forma prevista no artigo 26, 3, da Lei n 9.784/1999, para proceder ao recolhimento da quantia de R\$565,60 (quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), relativa ao pagamento da multa contratual aplicada pela não entrega do material relativo à Nota de Empenho n 2009NE001579, em Guia de Recolhimento da União GRU, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação.
- 3. Havendo o recolhimento da quantia supra encaminhem-se os presentes autos ao Núcleo Financeiro para conversão desse valor e da quantia de R\$54,80 (cinqüenta e quatro reais e oitenta centavos), retida às fls. 52/54, em renda da União.
- 4. Publiquem-se as penalidades impostas.

(...)

São Paulo, 11 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO.

Juíza Federal Diretora do Foro.

.

PROCESSO N 10352/2009-DFOR

EMPRESA: ESCAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES E ESCALDAS ROLANTES LTDA.

CNPJ Nº: 03.729.363/0001-50.

OBJETO: Prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 180:

- 1. Acolho os termos do Parecer n 002/2010-NULC/SUFT.
- 2. Apesar de apresentar defesa prévia tempestiva, a Licitante não comprovou quaisquer fatos novos que pudessem justificar ou modificar sua situação jurídica perante esta Administração, pela sua inabilitação do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n 023/2009.
- 3. Isto posto, aplico à empresa ESCAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA. a penalidade advertência por não atender as condições de habilitação do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2009, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.1.1., alínea a, do Edital supramencionado, c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

(...)

São Paulo, 26 de janeiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO.

Juíza Federal Diretora do Foro.

.

Tópico da Decisão de fl. 185:

Vistos, etc.

- 1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 184, mantenho a decisão de fl. 180.
- 2. Traslade-se cópia desta decisão para o processo originário n 21358/2009-NUAP.
- 3. Publique-se a penalidade imposta.
- 2 São Paulo, 12 de 02 de 2010.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro.

(...)

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Processo:00837/2010

Interessado: Fabio Rubem David Muzel / RF: 10378Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de TransporteFls.25: Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro a(o) magistrado(a) o pagamento de ajuda de custo, nos termos do artigo 65, I da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), c/c os arts. 96, 97, único, 98, inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.03.2008, no valor de uma remuneração relativa ao mês de outubro/2009, por exercícios findos, além de indenização de transporte correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea do percurso entre Campo Grande/MS e São Paulo/SP, Ao NUAF, e após ao NUPA e NUCI para as providências cabíveis.Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Renata Andrade Lotufo Juíza Federal Diretora do Foro

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 10/2009.

Processo sispra n. 7701/2009-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78). Donatário(a):11ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE DO EXÉRCITO, (CNPJ n. 09559385/0002-87).

Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 10/2009, da Diretoria do Foro.Datas de assinatura: 28/07/2009.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso, inservíveis para o funcionamento da entidade doadora. Valor estimado: R\$ 38.910,00 (trinta e oito mil, novecentos e dez reais). Assinam: pela doadora, a Doutora Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, e pelo(a) donatário(a), a Sr. Cláudio Coscia Moura, General de Brigada.

Extrato de Termos Contratuais

a)Proc. 10815/2009-NUSE; b)Espécie: Contrato nº 04.463.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Ticket Serviços S/A; c)Objeto: prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis de veículos (gasolina, álcool hidratado, diesel) por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 5.450/2005; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; f)Assinatura: 03/02/10; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Nota de Empenho nº 2010NE000003, de 08/01/2010; h)Valor total estimado: R\$222.159,50 (duzentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Ricardo Barbosa Ferreira Dias, Gerente Nacional de Licitações e Contratos, pela Contratada.

a)Proc. 05349/2008-NUAC e nº 14838/2009-NUAC; b)Espécie: Contrato nº 05.391.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Compex Tecnologia Ltda.; c)Objeto: aquisição de leitores de código de barras sem fio; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 5.450/2005; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 125 (cento e vinte e cinco) dias; f)Assinatura: 14/01/10; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.126.0569.3757.0001-ISIGI, Elemento de Despesa n 33.90.30.17 - Material de Processamento de Dados, Fonte n 0100000000, Nota de Empenho n 2009NE002728, de 28/12/2009; h)Valor total: R\$357.404,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais); i)Signatários: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Peter Yaw Sian Lee, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. 15400/2009-NUAC (JFPG/SP) e nº 03603.000020/2009-29 (IBGE); b)Espécie: Contrato nº 05.392.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda.; c)Objeto: aquisição de solução global de licenciamento de uso de software, e atualização da mesma por 12 (doze) meses e com garantia de 12 (doze) meses. As licenças Microsoft serão entregues em até 10 (dez) dias após a assinatura deste Contrato; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 5.450/2005; e)Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 05/02/10; g)Recursos Orçamentários: Programa

de Trabalho n 02.126.0569.3757.0001-ISIGI, Elemento de Despesa n 33.90.39.94 - Aquisição de Softwares sob Encomenda, Fonte n 0100000000, Nota de Empenho n 2009NE002861, de 31/12/2009; h)Valor total: R\$1.652.208,00 (um milhão, seiscentos e cinqüenta e dois mil e duzentos e oito reais); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Sheilla Ferrari Gomes, Procuradora, pela Contratada.

a)Proc. 15479/2009-NUAC (JFPG/SP) e nº 215/2009-DILI (TRF-3ª Região); b)Espécie: Contrato nº 05.393.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.; c)Objeto: fornecimento de impressoras a laser monocromática e cartuchos de toner; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 5.450/2005; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias; f)Assinatura: 05/02/10; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.126.0569.3757.0001-ISIGI, Natureza da Despesa nº 44.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE002802, de 30/12/2009, e Programa de Trabalho nº 02.126.0569.3757.0001-ISIGI, Natureza da Despesa nº 33.90.30.17 - Material de Processamento de Dados, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE002865, de 31/12/2009; h)Valor total: R\$306.184,40 (trezentos e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Heitor Contadini, Gerente, pela Contratada.

a)Proc. nº 22753/2008-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 07.035.11.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa M2 Administradora de Bens S/S; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário; d)Fundamento Legal: Cláusula Sexta do Contrato Originário; e)Vigência: 01/02/2010 a 31/01/2011; f)Assinatura: 29/01/10; g)Valor total estimado: R\$373.900,32 (trezentos e setenta e três mil, novecentos reais e trinta e dois centavos); h)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Letícia Marquitti Guardabaxo, Sócia, pela Contratada.

a)Proc. nº 20671/2005-NUOP e nº 08187/2009-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.136.14.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Dígitro Tecnologia Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n 08.136.10.06, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em plataformas de comutação digital (centrais telefônicas), pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 30/01/2010 a 29/01/2011; f)Assinatura: 29/01/10; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte n 0100000000, Elemento de Despesa n 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Nota de Empenho n 2010NE000020, de 11/01/2010; h)Valor total estimado: R\$408.600,00 (quatrocentos e oito mil e seiscentos reais); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Geraldo Augusto Xavier Faraco, Vice-Presidente de Administração e Finanças, Milton João de Espíndola, Vice-Presidente de Tecnologia, pela Contratada.

a)Proc. nº 27999/2006-NUIF; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.165.13.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Aceco TI Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário n 08.165.10.07, de prestação de serviços de manutenção preventiva, programada e corretiva para compartimento de segurança (sala cofre) localizado no Fórum Federal Pedro Lessa, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: artigo 25, caput, c/c artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 02/02/2010 a 01/02/2011; f)Assinatura: 02/02/10; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2010NE000015; h)Valor total: R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Otávio Augusto Ferreira, Executivo de Grandes Contas, pela Contratada.

Retificação

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo torna público a quantos possa interessar, a correção do Contrato n 07.039.10.09, de locação de imóvel urbano não residencial em Campinas/SP, firmado com a empresa L.M.G. Administradora de Imóveis Ltda., publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 25/2010, de 08 de fevereiro de 2010, Processo nº 13396/2009-NUAP, para que o caput da Cláusula Sétima (Dos Recursos Orçamentários) passe a ter a seguinte redação: As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Natureza da Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE002262, emitida em 18/11/2009, no valor de R\$203.768,03 (duzentos e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e três centavos.

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL: RETIFICAÇÃO

Na publicação do DE de 01.10.2009 às fls.151 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

N°1574/2009-NUAM -	MARCOS CESAR VIEIRA DE ABREU	04.09.2009 leia-se:
11 137 1/2007 1101111	WINCOS CESINO VIENOS DE INDICE	0 1.07.2007 Tela se.

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 e 82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

MARAMÉLIA ARAÚJO DE MIRANDA ALVES Diretora do Núcleo de Assistência Médico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL: CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

820 ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES	27/01/2010 27/01/2010
1128 MARIA ELISABETE DE CAMARGO	27/01/2010 27/01/2010
1369 ANGELICA APARECIDA BARROS NEVES	29/01/2010 29/01/2010
1673 RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO	21/01/2010 22/01/2010
1682 ROBERTO JUNS GOMES	18/01/2010 27/01/2010
2136 SILVIO MOACIR GIATTI	28/01/2010 30/01/2010
2157 NELSON LUIS SANTANDER	07/01/2010 07/03/2010
2368 GILVAN COLACA VIANA	17/01/2010 22/01/2010
2728 MARIA LUIZA VIEIRA RAMOS	28/01/2010 28/01/2010
3740 MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO RING	27/01/2010 27/01/2010
3900 IANE BARBOSA DE ANDRADE FERNANDES	21/01/2010 30/01/2010
3967 FERNANDA CARVALHO DE SANTIS	02/02/2010 02/02/2010
3997 ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA	02/02/2010 02/02/2010
4072 MARINA STELA DE OLIVEIRA	18/01/2010 22/01/2010
4367 MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE MELO	25/01/2010 30/01/2010
4602 ROBERTO JOSE DA SILVA NUNES DE OLIVEIRA	28/01/2010 28/01/2010
4773 RACHEL GOMES DE AQUINO HAMAGUCHI	21/01/2010 12/02/2010
4810 MARIA CLAUDIA FREITAS MARQUES DE BARROS	29/01/2010 05/02/2010
4817 RENATA CHRISTOVAO ARAUJO LEMOS	18/01/2010 20/01/2010
5526 RICARDO FERREIRA PEIXOTO	23/01/2010 29/01/2010
5553 LUIZ ALBERTO VIANNA DA ROCHA	20/01/2010 29/01/2010
5771 MARTA LINO PINTO	26/01/2010 28/01/2010
5869 VIVIANE SATICO ITO	27/01/2010 05/02/2010
6018 MARCIA FAGGIAN ROCHA	26/01/2010 26/01/2010
	1128 MARIA ELISABETE DE CAMARGO 1369 ANGELICA APARECIDA BARROS NEVES 1673 RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO 1682 ROBERTO JUNS GOMES 2136 SILVIO MOACIR GIATTI 2157 NELSON LUIS SANTANDER 2368 GILVAN COLACA VIANA 2728 MARIA LUIZA VIEIRA RAMOS 3740 MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO RING 3900 IANE BARBOSA DE ANDRADE FERNANDES 3967 FERNANDA CARVALHO DE SANTIS 3997 ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA 4072 MARINA STELA DE OLIVEIRA 4367 MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE MELO 4602 ROBERTO JOSE DA SILVA NUNES DE OLIVEIRA 4773 RACHEL GOMES DE AQUINO HAMAGUCHI 4810 MARIA CLAUDIA FREITAS MARQUES DE BARROS 4817 RENATA CHRISTOVAO ARAUJO LEMOS 5526 RICARDO FERREIRA PEIXOTO 5553 LUIZ ALBERTO VIANNA DA ROCHA 5771 MARTA LINO PINTO 5869 VIVIANE SATICO ITO

No. 0234/2010 - NUAM -	6022 PEDRO CALEGARI CUENCA	27/01/2010 29/01/2010
No. 0262/2010 - NUAM -	6052 MARIA DE LOURDES BORSOI BARROS	28/01/2010 28/01/2010
No. 2297/2009 - NUAM -	6082 ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA	12/11/2009 26/11/2009
No. 0221/2010 - NUAM -	6282 MARIA CECILIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS	26/01/2010 26/01/2010
No. 0246/2010 - NUAM -	6358 FILIPE ANDRADE FRANCISCO	28/01/2010 29/01/2010
No. 0264/2010 - NUAM -	6480 FABIOLA DELLA TOGNA BECHARA	19/01/2010 19/01/2010

MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES

Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA n.º 04/2010

A Dra. LESLEY GASPARINI, MMa Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que a servidora Andressa Oliveira Julio, RF 5902, técnico judiciário, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas (FC-6), participará do Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica - PDLE nos dias 11 e 12/02/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Nídia Yukie Sato, RF 1522, técnico judiciário, para substituí-la neste período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 10 de fevereiro de 2010.

LESLEY GASPARINI JUÍZA FEDERAL

PORTARIA n.º 05/2010

A Dra. LESLEY GASPARINI, MMa Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e regulamentares e considerando que a servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, técnico judiciário, encontra-se afastada por motivo de licença médica, desde 08 de fevereiro de 2010, conforme requerimento apresentado naquela data.

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 03/2010, que indicou mencionada servidora para exercer, em substituição, a função de Supervisora da Seção de Expedição e Controle de Expedientes (FC-5) do Núcleo de Hastas Públicas, para constar que o período da substituição foi de 1º/02/2010 a 07/02/2010.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 10 de fevereiro de 2010.

LESLEY GASPARINI JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

13ª Subseção Judiciária de São Paulo

Justiça Federal de Franca

Diretoria

Portaria nº. 06/2010

A Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Franca, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 04/2010, referente à escala de Juízes Distribuidores, conforme segue:

Onde se lê:

08/02 a 12/02/2010 Dr. Leandro André Tamura

Leia-se:

08/02 a 19/02/2010 Dr. Leandro André Tamura

Cumpra-se. Publique-se.

Franca, 17 de fevereiro de 2010.

Daniela Miranda Benetti

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Franca

em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

GESTÃO DOCUMENTAL

PORTARIA Nº 001/2010 - SUDJ - SEÇÃO DE ARQUIVO, DEPÓSITO JUDICIAL, AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE PIRACICABA

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, Juíza Federal Substituta Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído na Gestão Documental de São Paulo e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, 3º da Ordem de Serviço 03/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria nº 2/2009 para deixar de constar como membros da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, as seguintes servidoras: LETÍCIA DANIELE BOSSONARIO, RF 6280 e MARCIA LIZ CONTIERI LEITE, RF 953.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2010.

DANIELA PAULOVICH DE LIMA

Juíza Federal Substituta

Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da

Subseção de Piracicaba/SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

GESTÃO DOCUMENTAL

PORTARIA 01/2010

O DOUTOR PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, PRESIDENTE PRUDENTE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º03/2008 da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 01/2009 que compõe esta Comissão Setorial,

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de membros nesta Comissão Setorial, bem como, as demais necessidades, RESOLVE:

Art. 1º Incluir os seguintes servidores para integrarem a Comissão:

Suplentes

Fernando da Cruz Alves Santos (RF 6498) Anderson Souza Ribas (RF 6413)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Publique-se, registre-se, Cumpra-se

Presidente Prudente. 12 de fevereiro de 2010

Paulo Alberto Sarno Juiz Federal Consultor em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 007/10 - SUAP

O Doutor UILTON REINA CECATO, Juiz Federal Diretor Administrativo da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JUJI TOKONAMI, Técnico Judiciário - Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - R.F. 529, estará de férias no período de 17 a 26/02/2010;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ISABEL SOARES BORTOLETO, Técnico Judiciário, RF 3536, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 17 de fevereiro de 2010.

DR. UILTON REINA CECATO Juiz Federal

PORTARIA N.º 008/10 - SUAP

O Doutor UILTON REINA CECATO, Juiz Federal Diretor Administrativo da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor NEI NOGUEIRA SOBRINHO, Técnico Judiciário - Supervisor de Apoio Regional - R.F. 2765, participará do curso de Capacitação de Agentes no período de 16 a 19/03/2010;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ISABEL SOARES BORTOLETO, Técnico Judiciário, RF 3536, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 17 de fevereiro de 2010.

DR. UILTON REINA CECATO Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

COORDENADORIA DE TUPÃ

PORTARIA N. 002/2010 - SUAP

O Doutor VANDERLEI PEDRO COSTENARO, MM. Juiz Federal Coordenador do Foro de Tupã, 22ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO incorreção constante da Portaria n. 001/2010, do Setor Administrativo deste Forum;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 001/2010, datada de 04/02/2010, para que, em seu cabeçalho, onde se mencionou Juíza Federal Substituta, na titularidade da 1ª Vara de Tupã, faça-se constar o seguinte: Juíza Federal Coordenadora do Foro, em exercício.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RESOLVE:

1 - INTERROMPER, a partir de 04/02/2010, o 1º período de férias do ano de 2010 do servidor JUSCELINO GIMENEZ, Técnico Judiciário, área administrativ a, RF 2186, anteriormente marcado entre os dias 03/02/2010 a 12/02/2010, fican do o saldo restante para gozo nos dias 08/09/2010 16/09/2010.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 18/2010-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JOÃO JERÔNIMO VEIGA, RF. 532, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte - Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Arquivo e Depósito Judicial (FC-05), estará de férias no período de 17.02.2010 a 18.03.2010 (30d), referente ao período aquisitivo de 2009/2010;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCO ANTÔNIO VACCHIANO, RF 791, Técnico Judiciário, Área Administrativa,, Classe C, Padrão 15, para exercer, em substituição, a referida função comissionada, no período supracitado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 10 de fevereiro de 2010.

JEAN MARCOS FERREIRA Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da direção

PORTARIA Nº 19/2010-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora GRAZIELA ORTOLAN, RF 6263, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo estará compensado recesso 2009/2010, nos dias 12 e 17.02.2010;

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS, RF 3.722, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio (FC-05), para exercer, em substituição, a referida função comissionada, no período supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 12 de fevereiro de 2010.

JEAN MARCOS FERREIRA Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da direção

PA 1,0 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2010

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 001/2010 - Aquisição de material de consumo. Abertura: 08/03/10, às 14h00. As sessões públicas serão realizadas no site http://www.licitacoes-e.com.br. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_jfms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326.9568.

CHIELEY RODRIGUES DE OLIVEIRA PREGOEIRA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM Nº 11/2010-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 019/2010 - SUPE/NURE

Interessado: JESSÉ DA COSTA CORRÊA

Assunto: PEDIDO DE AJUDA DE CUSTO E INDENIZÇÃO DE TRANSPORTE PESSOALE DE DEPENDENTES Despacho: Após análise dos autos, DEFIRO ao servidor o pagamento de ajuda de custo, em valor de três remunerações, com base no mês de janeiro/2010, nos termos do art. 65, I da LC n.º 35/79, e do artigo art. 96°, caput da Resolução nº 4/2008-CJF/Brasília, de 14.03.2008, bem como de indenização de transporte, no valor de R\$132,90 (cento e trinta e dois reais e noventa centavos) com base no art. 118, Parágrafo único, da Portaria Consolidada n.º 291/2008-DFOR.Anote-se. Publique-se. Dê-se ciência.Campo Grande-MS, 10 de fevereiro de 2010.